



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RAIO X, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA, ALMOXARIFE E VIGIA PARA OCUPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS — CEO — DR. NESTOR DE PAULA RIBEIRO PESSOA, e a POLICLÍNICA DE ACARAÚ, ambos vinculados ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ — CPSMA, com sede, localizada na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 — Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 — Acaraú — CE, NOS TERMOS DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ –CPSMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.795.563/0001-30 com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 – Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62.580-000 – Acaraú – CE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reservas, para desempenho das funções constantes no ANEXO I, destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas e à Policlínica de Acaraú, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público e formação de cadastro de reservas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú CPSMA na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento da promoção de ações de saúde pública assistenciais e prestação de serviços especializados de odontologia, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Ceará.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú CPSMA, sob a supervisão de sua diretoria executiva.
- 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses, a critério da administração pública.

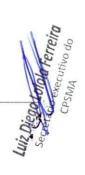




- 1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
- 1.5. A quantidade de vagas destinadas a ampla concorrência, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e salário base (valor bruto), encontram-se descritas no ANEXO I deste edital.
- 1.6. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes do ANEXO I será oriunda do Orçamento Anual do CPSMA.
- 1.7. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pelo CPSMA.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. São requisitos básicos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- f) Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante nos ANEXO I;
- g) Não estar cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- h) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
- i) Não possuir débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.







- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma presencial, no período compreendido de 01 a 09 de JULHO de 2021, de acordo com a ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida (ANEXO V deste edital).
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ CPSMA, localizado na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE, no Estado do Ceará, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.
- 3.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM:
- a) Ficha de Requerimento de Inscrição devidamente preenchida sem emendas nem rasuras e assinada, conforme modelo constante do ANEXO V.
- b) Foto 3 x 4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- c) apresentar cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino, devidamente autenticado.
- d) Comprovante de escolaridade devidamente autenticado.
- e) Formulário de Discriminação de Títulos preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste edital, com as fotocópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiências profissionais, devidamente autenticadas em cartório;
- f) Fotocópia nítida, autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);





- g) Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros;
- h) Entregar a fotocópia autenticada do certificado ou declaração dos cursos correlatos;
- i) No caso de Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;
- 3.5. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 3.6. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.
- 3.7. Os candidatos só poderão concorrer a uma única função, devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer.
- 3.8. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ -CPSMA não se responsabilizará por pedido de inscrição que:
- a) não tenha sido entregue nos prazos e horários estabelecidos neste Edital;
- b) tenha sido entregues em outro local que não seja no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ-CPSMA, Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE, no Estado do Ceará.
- 3.9. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento procuratório com poderes específicos e documento oficial de identificação e CPF. O instrumento procuratório deve conter a qualificação do outorgante e do outorgado e a finalidade específica (realização da inscrição do candidato no presente processo seletivo EDITAL CPSMA № 02/2021). Devendo a procuração está devidamente com firma do outorgante reconhecida em cartório, bem como os documentos de identificação.
- 3.10. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.11. O Resultado da primeira fase (avaliação curricular) será divulgado no dia 20 de JULHO de 2021, na sede do CPSMA.





4.DA PROVA DE TÍTULOS.

- 4.1. 1ª Fase A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), conforme quadros de pontuação estabelecidos no ANEXO IV.
- 4.2. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos. Caso nenhum (a) candidato (a) obtenha a nota de 30 pontos, o (a) candidato (a) que mais se aproximar a esta nota, será o classificado.
- 4.3. Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a função de opção do candidato.
- 4.4. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com Formulário ANEXO VI deste Edital e devidamente autenticadas em cartório.
- 4.5. Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- 4.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 4.7. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, páginas de identificação e qualificação, da anotação do contrato de trabalho e das demais anotações de atualizações, no caso de ter trabalhado na qualidade de empregado;
- b) Certidão ou Declaração da autoridade competente reconhecida firma, apresentando a matrícula do servidor e tempo de serviço na área específica, e do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Órgão, no caso de órgãos públicos;
- c)Fotocópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou fotocópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas, juntamente com seus recolhimentos previdenciários;
- d) Fotocópia autenticada dos contracheques referentes aos meses de realização dos serviços acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram





prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas, juntamente com seus recolhimentos previdenciários.

4.8. Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

5.DA ENTREVISTA.

- 5.1. 2º Fase A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer e a disponibilidade de tempo para a necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica de Acaraú. Esta fase terá caráter classificatório. sendo o resultado divulgado dia 20/08/2021, na sede do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, localizado Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE, no Estado do Ceará, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 5.2. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 4.2 deste edital.
- 5.3. No momento da divulgação do resultado da 1ª fase será publicado o horário da entrevista de cada candidato, na sede do CPSMA.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que não forem eliminados na 1ª fase do certame Prova de Títulos, conforme a pontuação mínima exigida no item 4.2 do presente edital.
- 6.2. A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das duas fases do processo seletivo, conforme fórmula: Pontuação Final = (Prova de Títulos) + (Entrevista).
- 6.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.
- 6.4. O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta autarquia de acordo de com o excepcional interesse público.
- 6.5. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) maior pontuação na Prova de Títulos

in of the state of





- b) maior pontuação na entrevista.
- c) major idade.
- 6.6. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será publicado na sede do CPSM, situado na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE, no Estado do Ceará, no dia 20 de agosto de 2021.

7. DA CONTRATAÇÃO.

- 7.1. O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ CPSMA, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.
- 7.2. A admissão será pelo regime da CLT Consolidação das Leis do Trabalho.
- 7.3. No momento da contração o candidato aprovado deverá comparecer à Direção Executiva do CPSMA portando os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Fotocópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Fotocópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão; (Fotocópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Fotocópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de guitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, dispensado se do sexo feminino; (Fotocópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Fotocópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Fotocópia autenticada)
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.





- Certidão negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum do domicilio do candidato; (original ou fotocópia autenticada);
- Certidões Negativas de Débitos (CND) ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas (CPD-EN), junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, com emissão não superior a 30 (trinta) dias. No caso de certidão municipal do domicilio do candidato;
- Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone); (fotocópia autenticada);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Fotocópia autenticada);
- Declaração de Inexistência de Vínculo Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;

8. DOS RECURSOS.

- 8.1. Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos.
- 8.2. Os recursos deverão ser interpostos após a data de divulgação do Resultado preliminar da 1ª Fase (Prova de Títulos) e dirigidos à Comissão Organizadora do certame no seguinte endereço: Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE no horário de 9h às 12h, nos até 03 de setembro de 2019, por meio de Formulário constante no ANEXO VII deste Edital.
- 8.3. Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 8.4. O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 8.5. A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.
- 8.6. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 8.7. Do resultado dos recursos será divulgado na sede do CPSMA no dia 23 de Julho de 2021.





9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 9.1. O Edital, na íntegra, será publicado e estará disponível na sede do CPSMA no seguinte endereço: Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 15 Monsenhor Edson Magalhães CEP 62.580-000 Acaraú CE.
- 9.2. O processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação do ato de homologação do resultado final.
- 9.3. Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.
- 9.4. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
- 9.5. Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.6. O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga e sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.
- 9.7. Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ -CPSMA reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 9.8. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 9.9. A documentação dos candidatos que não forem aprovados ou ficarem no cadastro de reserva poderão ser retiradas pelos candidatos até noventa dias do encerramento da seleção após esse tempo a documentação dos candidatos que não retirarem serão incineradas.
- 9.10. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital:

ANEXO I - Códigos, Funções, Requisitos, Vagas, Salários e Carga Horária;

ANEXO II - Códigos, Funções, Atribuições;

\$\(\frac{\(\beta\)}{\(\beta\)}\(\beta\)}\(\beta\) \(\beta\) \(\bet





Luit Diego Loiola Ferreiro do

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

ANEXO III - Cronograma de Atividades;

ANEXO IV – Quadro de Títulos e suas respectivas pontuações – Análise Curricular;

ANEXO V - Ficha de Requerimento de Inscrição;

ANEXO VI – Formulário de Discriminação de Títulos;

ANEXO VII – Formulário para Recurso Administrativo Relativo à Provas de Títulos;

ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos

9.11. O Foro da Comarca de Acaraú/CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Acaraú/CE, 25 de junho de 2021.

LUIZ DIEGO LOIOLA FERREIRA SECRETARIO EXECUTIVO DO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO	MPREGO PÚBLICO REQUISITOS		PÚBLICO REQUISITOS QTDE. VAGAS		SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA 40 h	
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	R\$ 1.172,04				
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	R\$ 1.172,04	40 h			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	8	R\$ 1.100,00	40 h			
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	R\$ 2.138,74	40 h			
ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$ 1.335,21	40 h			
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	R\$ 1.285,35	40 h			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	9	R\$ 1.100,00	40h			
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	R\$ 1.100,00	40h			
AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40h			
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	3	R\$ 2.010,06	40h			
Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.		4	R\$ 2.027,20	40h			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ICO DE ENFERMAGEM Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.		R\$ 1.100,00	40h			

Acaraú/CE, 25 de junho de 2021.

LUIZ DIEGO KOIOLA FERREIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO II

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Atualizar cadastros; Tirar cópias de documentos; Protocolar documentos; Arquivar documentos; Localizar documentos; Classificar documentos; Entregar exames; Acompanhar pacientes; Acolher pacientes; Dar suporte administrativo a outra área quando necessário; Dar suporte técnico ao médico e/ou paciente; Atender solicitações; Identificar irregularidades nos documentos; Receber documentos; Formatar documentos; Digitar textos e planilhas; Preencher formulários e/ou cadastros; Preencher ficha de movimentação de pessoal; Coletar dados; Solicitar informações cadastrais; Atuar na digitação de laudos referentes a exames realizados bem como na organização e arquivamento dos mesmos e direcionamento ao setor responsável pela entrega aos paciente; Comunicar-se com colegas de trabalho; Organizar o seu setor; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões e atividades de capacitação para formação dos recursos humanos;
RECEPCIONISTA	Operar Sistemas de Informação em Saúde (SIGES, UNISUSWEB, ETC) Recepcionar e prestar serviços de apoio a paciente e/ou visitantes; prestar atendimento telefônico; marcar consultas e receber pacientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; agendar serviços; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Conferir documentos de pacientes e/ou visitantes, Tirar fotocópias de documentos; Protocolar documentos; Arquivar documentos; Localizar documentos; Atualizar informações, cadastros; Preencher ficha de movimentação de pessoal; Esclarecer dúvidas; Dar suporte administrativo a outra área quando necessário; Comunicar autorização de entrada de visitantes; Comunicar-se com colegas de trabalho; Entregar o crachá de visitante na entrada; Protocolar documentos/encomendas; Certificar-se de entrega de documentos/encomendas; Organizar materiais de trabalho; Resgatar prontuários quando necessários; Confirmar as consultas e entrada de pacientes via sistema; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Controlar a entrada e saída de clientes e equipamentos; Organizar o seu setor; Resolver pendências do dia anterior; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe quando for necessário;
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar limpeza do setor estabelecido por escala; Organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; Limpar fachadas, vidraças; Seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; Apoiar outros setores quando for solicitado; Realizar dispensação de lixo adequadamente; Organizar DML; Recolher lixo espalhado; Recolher entulho; Isolar áreas de trabalho; Varrer calçadas; Solicitar remoção de entulho; Comunicar ao chefe defeitos nos equipamentos de trabalho; Requisitar reposição de materiais e equipamentos; Atender solicitações; Comunicar-se com colegas de trabalho; Comunicar situações de risco; Relatar avarias nos equipamentos; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá quando for solicitado; Regar as plantas; Introduzir mudas em solo; Adubar jardins; Realizar limpeza do setor estabelecido; Podar arvores, plantas, jardins; Seguir as técnicas de limpeza e higienização; Apoiar outros setores quando for solicitado; Realizar dispensação de lixo adequadamente; Recolher lixo espalhado; Recolher entulho; Isolar áreas de trabalho; Capinar área de trabalho; Roçar área de trabalho; Varrer calçadas; Limpar vidraças; Limpar fachadas; Solicitar remoção de entulho; Atender solicitações; Comunicar-se com colegas de trabalho; Comunicar situações de risco; Relatar avarias nos equipamentos; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe quando for necessário; Relatar avarias nas instalações; Prevenir incêndios; Inspecionar hidrantaço,

CE Luiz Diego Dexecutivo do





	mangueiras e extintores; Lavar ferramentas e equipamentos; Guardar equipamentos em instalações; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza quando for necessário;
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho; Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos, redes de informática; Identificar componentes eletrônicos; Substituir componentes danificados, se necessário; Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho; Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos; Analisar o esquema elétrico do equipamento; Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento; Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento, redes de informática, internet; Testar o equipamento; Identificar necessidade de realizar manutenção; Instalar equipamentos eletrônicos; Registrar ocorrências em boletins, formulários e carta de manutenção; Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas; Emitir relatórios técnicos; Registrar ocorrências; Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe quando for necessário.
ALMOXARIFE	Acompanhar pedidos de compra; Controlar bens patrimoniais; Elaborar relatórios, formulários, planilhas; Administrar requisições de materiais e/ou produtos; Supervisionar o recebimento de materiais; Planejar estocagem de materiais e/ou produtos; Administrar entrega de materiais e/ou produtos; Acompanhar prazo de validade dos materiais e/ou produtos; Supervisionar a realização de inventário; Estimar custo de materiais de consumo; Solicitar compra para reposição de estoque; Controlar saldo de ordem de compra; Orientar execução dos trabalhos; Estabelecer prioridades de trabalho; Elaborar procedimentos e normas específicas à área; Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos; Controlar condições de acondicionamento de materiais e/ou produtos; Controlar o abastecimento de combustível dos Veículos; Dar suporte administrativo a outra área quando necessário; Comunicar ao chefe defeitos nos equipamentos de trabalho; Atender solicitações; Comunicar-se com colegas de trabalho; Notificar seguranças sobre presenças estranhas; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe quando for necessário;
VIGIA	Vigiar a guarda do patrimônio público, prevenir e evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Orientar visitantes, pacientes e prestadores de serviço; Informar sobre normas e procedimentos; Percorrer as dependências do estabelecimento; Verificar portas e janelas; Observar movimentação/comportamento das pessoas; Registrar a passagem pelos pontos de ronda; Inspecionar os veículos no estacionamento; Contatar proprietários dos veículos irregularmente estacionados; Monitorar pelo circuito fechado de tv; Prevenir incêndios e acidentes; Realizar abordagem preventiva pós-furto; Acompanhar abertura e fechamento da unidade; Inspecionar mídia de gravação de imagem de circuito fechado; Checar o posicionamento das câmeras; Atender emergências; Ligar gerador; Checar equipamentos de segurança; Comunicar-se por sinais e/ou códigos; Operar rádio, interfones e sistema telefônico; Redigir relatórios; Acionar polícia e corpo de bombeiros; Registrar ocorrências; Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe quando for necessário.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Planejar e executar o trabalho auxiliar-odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental, em órgãos públicos de saúde, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 15 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 - Acaraú - CE Fone: (88) 3661-1593 / 3661-1831 - CNPJ (MF) nº 11.795.563/0001-30

www.cpsma.ce.gov.br







	odontológico e, realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório. Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA	Auxiliar na confecção próteses odontológicas totais e parciais. Proceder à conservação e organização dos equipamentos e materiais do laboratório de próteses odontológicas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Planejar e confeccionar próteses odontológicas totais e parciais; Realizar manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e do laboratório de prótese. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, além das de auxiliar em saúde bucal, as seguintes atividades: participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.
TÉCNICO DE RAIO X	Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas por seu superior imediato.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição e entrega de documentos/títulos.	De 01 a 09	Rua José Otacílio Martins
	de julho de	Rocha, nº 15 – Monsenhor
	2021.	Edson Magalhães –
		CEP 62.580-000 – Acaraú – CE
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª fase (Prova de Títulos)	20/07/2021	https://cpsma.ce.gov.br/
Recurso da Prova de Títulos	Até o dia	Rua José Otacílio Martins
	22/07/2021	Rocha, nº 15 – Monsenhor
		Edson Magalhães - CEP 62.580- 000 – Acaraú – CE
Divulgação do Resultado Final (pós-recursos) da 1ª fase (Prova de Títulos)	23/07/2021	https://cpsma.ce.gov.br/
2ª Fase – Entrevista dos aprovados da 1ª	Α	Rua José Otacílio Martins
fase.	Ser	Rocha, nº 15 – Monsenhor
	divulgado	Edson Magalhães - CEP 62.580-
		000 – Acaraú – CE
Resultado Final do Processo Seletivo.	20/08/2021	https://cpsma.ce.gov.br/

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ

E LIII DES PRODUCTION OF SUITA





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO IV

QUADRO DE TÍTULOS

FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Certificado ou declaração de nível médio completo ou curso técnico (quando exigido)	15(quinze) pontos.	15(quinze) pontos.
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo 03 (três) cursos.	5 (cinco) pontos por certificação.	15 (quinze) pontos.
Experiência técnico-profissional relacionada a área de atuação em instituições públicas e/ou privadas. Mínimo de 6(seis) meses na área. Máximo 6(seis semestres).	05 (cinco) pontos por semestre completo.	30 (quarenta) pontos
TOTAL DE PONTOS		60 PONTOS

FORMAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Certificado ou Declaração Nível Fundamental	15(quinze) pontos	15(quinze) pontos
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo 03 (três) cursos	5 (cinco) pontos por certificação	15 (quinze) pontos
Experiência técnico-profissional relacionada a área de atuação em instituições públicas e/ou privadas. Mínimo de 6(seis) meses na área. Máximo 6(seis semestres).	05 (cinco) pontos por semestre completo	40 (quarenta) pontos
TOTAL DE PONTOS		60 PONTOS

Acaraú/CE, 25 de junho de 2021.

Luiz Diego Loiola Ferreira

LUIZ DIEGO LOIOLA FERRÉIRA SECRETARIO EXECUTIVO DO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO V

FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

OBS.: Preencher esta ficha com letra de forma legível

N°. INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS:			
NOME			
FILIAÇÃO:			
· ·			
PAI MÃE			
DATA DE NASCIMENTO	/ /	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1	
CIDADE			
ESTADO CIVIL: [] SOLTEIRO	[] CASADO [] OUTROS		
ENDEREÇO			
BAIRRO		CEP	
TELEFONES P/ CONTATO	E-ma	il and the same of	
DOCUMENTAÇÃO APRESENT	ADA:		
RG	ÓRGÃO EMISSOR:	EMISSÃO:	/ /
CPF:	TITULO DE ELEITOR		
RESERVISTA (sexo masculino)			
REG. DO CONSELHO		Yes -	
REG. DO CONSELHO SÉR	IE DATA D	E EMISSÃO /	
CARGO PRETENDIDO: NOME Pessoa com Deficiência: Sim (certame) Não () - Em caso positi	Harrie Aller	
Acaraú/CE, de junho de	2021.		
Assinatura do (a) car	ndidato ou procurador especi	fico ao processo sim	plificado 02/2021
LAM BOIL HO			ALAWAII
CON	PROVANTE DE INSCRIÇÃO -	VIA DO CANDIDAT	0
Nome do Candidato:			
Nome do Candidato: Nome do Cargo Público		C/-1 C	
Nome do Cargo Público N°. folhas entregues:			co:
Nome do responsável pelo ro	cohimonto (organizada)	(no ato da in	scrição)
Nome do responsável pelo re Data://	–	2	

Litt gereral Serena





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO VI

FORMULÁRIOS DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

A. NÍVEL MÉDIO
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO
Eu, Candidato (a)ao Emprego Público (Nome do Cargo)de, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, com vistas à atribuição da nota da Prova de Títulos.
A.1-Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível médio exigido para a função- 15 pontos. Título do Curso: Carga horária: Instituição promotora: Período: Cidade: Quantidade de Pontos:
A.2-Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Limitado ao máximo de 03 (três) cursos- 5 pontos por certificação.
O1- Título do Curso: Carga horária: Instituição promotora: Período: Cidade: Quantidade de pontos:
02- Título do Curso: Carga horária:

Instituição promotora:

Período:





idade: Juantidade de pontos:
3- Título do Curso:
arga horária:
stituição promotora:
eríodo:
dade:
uantidade de pontos:
3-Experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituições públicas dou privadas, no mínimo de 6(seis) meses - 5 pontos. (No máximo 6(seis) semestres empletos). Impresa: Errodo: Lantidade de pontos:
npresa:
orgo/Função exercida:
ríodo:
uantidade de pontos:
npresa:
rgo/Função exercida:
ríodo:
antidade de pontos:
TAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = PONTOS
FONTOS





Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante cópias autenticadas em cartório.

Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT, bem como crime previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

Acaraú/CE,	de	de <mark>2021.</mark>	
Assinatura	do (a) candidato or	u procurador específico ao processo simplificado 02/2	021

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenadas, devem ser anexados para analise curricular; 2. Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior; 3. Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora.



uit jeed de restiro de





B. NIÍVEL FUNDAMENTAL

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
Eu,,
Candidato (a)ao Emprego Público (Nome do Cargo) de, declara ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, com vistas à atribuição da nota da Prova de Títulos.
B.1-Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Fundamental exigido para a função- 15 pontos.
Titulo do Curso: Carga horária: Instituição promotora: Período: Cidade: Quantidade de pontos:
B.2- Curso relacionados à área de atuação, (carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Limitado ao máximo de 03(três) cursos 5 pontos por certificação.
01- Titulo do Curso: Carga horária: Instituição promotora: Período: Cidade: Quantidade de pontos:
02- Titulo do Curso: Carga horária: Instituição promotora: Período: Cidade: Quantidade de pontos:





03- Titulo do Curso:	
Carga horária:	
Instituição promotora:	
Período:	
Cidade:	
Quantidade de pontos:	
B.3- Experiência técnico-profissional relacionada á área e/ou privadas, no mínimo de 6(seis) meses. 5 pontos (Má	de atuação em instituições publicas iximo de 6(seis) semestres completos.
Empresa:	
Cargo/Função exercida:	
Período:	
Quantidade de pontos:	
F	
Empresa: Cargo/Função exercida:	
Período:	
Quantidade de pontos:	
Empresa:	
Cargo/Função exercida:	
Período:	
Quantidade de pontos:	
TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULO	OS =PONTOS







Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante cópias autenticadas em cartório.

Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT, bem como crime previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

Acaraú/CE,	de	de 2021.	
Assinatura (do (a) candidato ou	u procurador específico ao processo simplificado 0	2/2021.

OBS.:

- 1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenadas, devem ser anexados para analise curricular;
- 2. Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior;
- 3. Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora.









EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULOS

RECURSO

Análise de Capacidade Profissional

1. Dados Pessoais:	
Nome:	
CPF N°:	
Telefones para contato:	
Função a que concorre:	Data: / /
2. Fundamentos do Recurso:	
3. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do cand	idato:
Orientações:	
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública.	
2-Use outras folhas deste formulário em caso de	espaço insuficiente. Não utilize folhas em
branco.	
3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.	
Acaraú/CE,dede 202	21.
Assinatura do (a) candidato ou procurador espe	ecífico ao processo simplificado 02/2021





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu,	10		, br	asileiro (a), port	ador (a) do RG
	, inscrit	to (a) no CPF nº.			, DECLARO,
	prova para eve	ntual contratação , no qua	excepcional dro de empr	e temporária egados públicos	no cargo de s do Consórcio
QUE NÃO EXER autarquias, fun sociedades cont	ÇO nenhum cargo dações, empresas troladas direta ou erei contratada, e	o de Acaraú - CPSI o, função ou empr s públicas, socieda i indiretamente pel em consonância co	<mark>ego público na ides de econc</mark> o poder públic	a Administração omia mista, suas co, que seja inacu	Pública direta, s subsidiárias e umulável com o
Microrregião d	e Acaraú - CPSN	e de que devo co MA qualquer alter eterminações legal	ação que ver	nha a ocorrer e	em minha vida
		e de que a falsa de usa, de acordo con			ocesso seletivo
Acaraú/CE,	de	de 20	21.		
Assinatura	do (a) candidato	ou procurador esp	ecífico ao prod	cesso simplificad	o 02/2021

